



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), desde junho de 2022, mantém **Acordo de Cooperação Técnica (ACT)** com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que autoriza descontos associativos de **2,5%** diretamente nos benefícios de aposentadoria e pensão de segurados vinculados a entidades ligadas à confederação.

Conforme auditoria do INSS, até maio de 2024, a CBPA registrava **305.572 associados com descontos ativos**. Todavia, o **crescimento exponencial do número de filiados é profundamente suspeito**. Relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) constatou que, em 2021 e 2022, a CBPA não possuía filiados. Entretanto, ao final de 2023, a entidade já contabilizava mais de **340 mil supostos associados**, número manifestamente incompatível com práticas de filiação lícita e voluntária.

Desde março de 2023, quando iniciou o recebimento dos repasses, até novembro de 2024, a CBPA arrecadou **R\$ 174.432.502,31 (cento e setenta**



e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos), segundo dados oficiais do Portal da Transparência. Tal crescimento financeiro vertiginoso corrobora os indícios de **ilegalidades sistêmicas nas adesões e autorizações de desconto**.

O período entre junho e agosto de 2023 é especialmente revelador: em junho, a CBPA recebeu apenas R\$ 28.745,97, mas em julho esse montante saltou para cifras milionárias, sem qualquer explicação plausível.

Os indícios apontam que a entidade estaria utilizando **listas de aposentados e pensionistas obtidas por meios obscuros**, para então fabricar adesões fictícias e apresentar ao INSS informações enganosas. Há relatos e evidências de utilização de **assinaturas falsificadas e autorizações forjadas**, em flagrante violação aos direitos dos segurados.

Tal conduta abusiva tem sido reiteradamente denunciada em todo o país. No portal **Reclame Aqui**, a CBPA acumula **1.832 reclamações ativas**, quase todas por **descontos não autorizados em benefícios previdenciários**. Os depoimentos revelam um padrão de lesão sistemática, atingindo especialmente idosos em situação de vulnerabilidade, que dependem exclusivamente de seus proventos para sobreviver.

Além disso, auditoria do INSS comprovou que, apesar da previsão de fiscalizações semestrais do ACT, **apenas uma fiscalização ordinária foi realizada até maio de 2024**, quando já deveriam ter ocorrido **32 fiscalizações**. A entidade ainda deixou de apresentar, quando solicitada, documentos comprobatórios das autorizações de desconto, o que reforça a gravidade das irregularidades.

No âmbito judicial, a CBPA figura entre os **maiores litigantes do Brasil em sua categoria**, com **6.578 processos judiciais ativos**, quase todos questionando descontos indevidos e não autorizados.

A Controladoria-Geral da União (CGU), em auditoria divulgada pelo jornal *Metrópoles*, identificou que em 20 entidades analisadas, incluindo a CBPA,



100% dos aposentados entrevistados declararam nunca terem se filiado. Este dado reforça a hipótese de fraudes sistemáticas no processo de filiação e cobrança.

A magnitude dos recursos movimentados, o padrão reiterado de denúncias, a omissão do INSS na fiscalização e a quantidade de processos judiciais instaurados demonstram a **urgência da convocação do Presidente da CBPA, Abraão Lincoln Ferreira da Cruz**, para que preste os devidos esclarecimentos perante esta Comissão.

Trata-se de medida imprescindível à apuração da verdade, à proteção dos aposentados e pensionistas do INSS e à responsabilização dos envolvidos em esquema que ameaça direitos fundamentais de milhões de brasileiros.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

